



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022  
SEGUNDO ADITIVO À ATA Nº 01/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2021, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, s/n, Centro, Peritiba, Santa Catarina, 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **SILVÉRIO EDMUNDO BOLL**, portador da Carteira de Identidade nº 1.141.243 e CPF nº 477.042.929-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Alterar a razão social da contratada da ata de registro de preços nº 01/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de combustíveis, para veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes a frota municipal.

1.2. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX EIRELI**, e agora passa a ser **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão.

**2. DA FISCALIZAÇÃO**

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo os servidores **EDILSON ROBERTO FRAUENDORF, GIOVANI TIAGO DAMETTO, IVETE FRANCISCA FINGER, LUCIANA NILSON, NÉRCIA MÉRI SGANDERLA, NESTOR JOSÉ BOLL, VALDIR GOMES DAMACENO** e no caso de seu impedimento, os servidores **ADEMAR GRAVE, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA, MARLO DANIEL FINGER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

**3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 01/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 09 de fevereiro de 2022.

---

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

---

**POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX EIRELI**

Contratada

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**RENATA ALVES DA SILVA CHAVES**

Testemunha

---

**ADEMAR GRAVE**

Fiscal do Contrato

---

**EDILSON ROBERTO FRAUENDORF**

Fiscal do Contrato

---

**GIOVANI TIAGO DAMETTO**

Fiscal do Contrato

---

**IVETE FRANCISCA FINGER**

Fiscal do Contrato

---

**LUCIANA NILSON**

Fiscal do Contrato

---

**MARLO DANIEL FINGER**

Fiscal do Contrato

---

**NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**

Fiscal do Contrato

---

**NÉRCIA MÉRI SGANDERLA**

Fiscal do Contrato

---

**NESTOR JOSÉ BOLL**

Fiscal do Contrato

---

**VALDIR GOMES DAMACENO**

Fiscal do Contrato